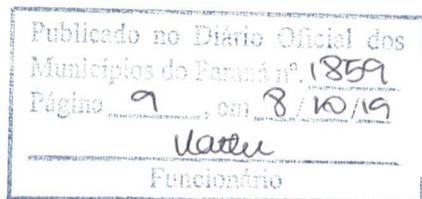




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2091/2019



SÚMULA: Concede Licença para Acompanhamento ao Cônjuge à Servidora Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Prorrogar a LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CÔNJUGE da Servidora Municipal **LILIAN CRISTIANE GARCIA CIARDULO TAIT DAVINA**, Portadora do CPF nº. 038.941.399-27, Lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 15 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

• REVOGADO PELO PORTARIA
Nº 660/2021